

## RUA CARLOS GIOMETTI

Lei nº 2220 de 29-12-1959

Formada pela rua 6 da Vila Nova Souza

Início na rua 13 de Maio

Termino na divisa do loteamento

Nova Souza

Distrito de Souza

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

## CARLOS GIOMETTI

Carlos Giometti nasceu em Luca Toscana, Itália, em 11-abril-1876 e faleceu em Souza, em 06-dezembro-1958. Era filho de Agostinho Giometti e Eufrosina Giometti. Foi casado com Eliza Tizoto, com quem teve quatro filhos e em segundas nupcias com Elvira Caffagni, com quem teve dez filhos. Vindo sozinho para o Brasil, com apenas 16 anos de idade, instalou-se na cidade paulista de Mineiros com uma fábrica de Macarrão e outra de bebida. Tempos depois, mudou-se para Campinas, indo trabalhar na Cervejaria Colúmbia. Com a prática adquirida nesse ramo, mudou-se para Joaquim Egidio, onde instalou a Fábrica de Bebidas Garuti, nome de seu socio. Lourenço Dal Porto, proprietário da Destilaria Dal Porto, sabedor de seus conhecimentos no ramo, convidou-o para ser químico de sua indústria, em Souza. Porém, com a esposa muito doente, levou-a à Itália para tratamento, sem êxito. Após o falecimento da esposa, voltou ao Brasil, indo residir no Arraial. Em 1904, contraiu novas núpcias com Elvira Caffagni, tornando-se sócio do cunhado em armazem de secos e molhados. Trabalhador incansável, com a ajuda da esposa e filhos progrediu bastante, constituindo-se num dos baluartes do comércio souzense e proprietários de grandes fazendas como a "Dona Amélia", "Sertão", "São José" e "Braga". Carlos Giometti teve intensa participação na vida social, política e religiosa de Souza. Foi presidente da "Sociedade Trabalho e Progresso", um dos fundadores da "Sociedade Dançante Flor de Sousaópolis", havendo sido agraciado com o título de Benemérito, por ter construído sua sede social. Membro do Partido Republicano Paulista, foi Sub-Prefeito de Souza, em 1929 e por ocasião das Administrações dos prefeitos Orosimbo Maia, Heitor Pentead, Euclides Vieira, Joaquim de Castro Tibiriçá e Lafayette Alvaro de Sousa Camargo. Exerceu, outrossim, por muitos anos, os cargos de Sub-Delegado de Polícia e de Juiz de Paz. Por sua livre e espontânea vontade, naturalizou-se brasileiro, demonstrando seu amor e carinho por sua cidade e pelo país.

PROJ  
P. L

LEI Nº 6407 DE 12 DE MARÇO DE 1991  
ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3.752, DE  
15 DE DEZEMBRO DE 1.970, QUE DENOMINA "CARLOS GRIMALDI" VIAS PÚBLICAS  
DA CIDADE DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito  
do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º do decreto nº3.752,  
de 15 de dezembro de 1.970, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam denominadas "Avenida Car-  
los Grimaldi" as Avenidas abaixo descritas:

Avenida sem denominação da gleba de tercei-  
ros, com início no término da ponte que passa sobre a antiga Via Fér-  
rea da Cia. Mogiana Estrada de Ferro no sentido cidade bairro, e tér-  
mino na Avenida 1 do Jardim Boa Esperança; Avenida 1 do Jardim Boa Es-  
perança, com início na Avenida sem denominação e término na Avenida 1  
do Jardim Conceição; Avenida 1 do Jardim Conceição, com início na Ave-  
nida 1 do Jardim Boa Esperança e término na Avenida 1 da Vila 31 de  
Março; Avenida 1 do Jardim Madalena, com início na Avenida 1 do Jar-  
dim Conceição e término na Avenida 1 da Vila 31 de Março; Avenida 1  
da Vila 31 de Março, com início nas Avenidas 1 do Jardim Madalena e 1  
do Jardim Conceição, término na divisa da fazenda São Quirino ou Su-  
cessores.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 1991  
JACÓ BITTAR  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 50.397  
P. L. 72/90

## AVENIDA CARLOS GRIMALDI



DECRETO N.º 3752, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.970.

Denomina "Carlos Grimaldi" uma via pública da cidade de Campinas.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada "CARLOS GRIMALDI", a Avenida 1, do Jardim Conceição, com início na Rua João Quirino do Nascimento e término na divisa com a Fazenda São Quirino.

Artigo 2.º — Da placa denominativa constará a expressão "CIDADÃO PRESTANTE".

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de dezembro de 1.970.

DR. ORESTES QUÉRCIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ENG. JÚLIO CESAR FILENÇO  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas e datilografado por mim, Jeanete Aparecida Caill, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 1.970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

## RUA CARLOS GIOMETTI



LEI N.º 2220, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959  
DA' O NOME DE CARLOS GIOMETTI A UMA RUA DO DISTRI-  
TO DE SOUSAS

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO  
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Carlos Giometti, a Rua 6 da  
Vila Nova Sousas que, tendo início na Rua 13 de Maio, termina  
junto aos terrenos pertencentes ao Dr. Ataliba de Camargo An-  
drade, no Distrito de Sousas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 29 de dezembro de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Engo. José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públs.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-  
nicipal, em 29 de dezembro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente

CARLOS GIOMETTI

(Sub-prefeito 1929)

Nascido em 11 de abril de 1876, na cidade de Luc-ca Toscana - Itália - veio para o Brasil com 16 anos de idade, sosinho, deixando seus pais, Agostinho e Eufrosi-na, na Itália.

No Brasil, instalou-se em Mineiros, pequena cida-de do Estado de São Paulo, com uma fábrica de macarrão e outra de bebidas, em sociedade com Luiz Traco. Não ten-do se ambientado em Mineiros, resolveu mudar-se para Cam-pinas onde passou a trabalhar na Indústria de Bebidas Co-lúmbia. Com a prática que foi adquirindo nesse ramo, mu-dou-se para Joaquim Egídio, onde instalou uma pequena in-dústria no gênero denominada "Fábrica de Bebidas Garuti" nome do seu sócio.

Lourenço Dal Porto, proprietário da Destilaria - Dal Porto, sabedor do seu grande conhecimento nesse ramo, convidou-o para ser químico dessa indústria, no Arraial-para onde se mudou.

Em 1897, casou-se com Eliza Tizoto com quem teve quatro filhos. Com a doença prolongada de sua esposa, - Carlos Giometti viu-se na contingência de retornar à Itá-lia, em busca de auxílio dos familiares. Seis meses de- pois, não resistindo aos sofrimentos, sua esposa faleceu. Retornou ao Brasil, apesar da insistência de seus fami- liares para que ficasse na Itália, por ser mais fácil a- criação dos filhos. Aqui chegando, voltou diretamente - para o Arraial, que já havia aprendido a amar como se - fora sua terra natal.

Em 1904, contraiu segunda núpcias com Elvira Caf-fagni, cujo irmão era proprietário de um armazem de se- cos e molhados, passando então a trabalhar no mesmo ramo, como sócio. Desse segundo casamento teve dez filhos, to- dos nascidos no Arraial, que ele escolheu para formar - sua grande família. Trabalhador incansável e honesto, - com a ajuda da esposa e dos filhos foi um dos baluartes- do comércio sousense e proprietário de grandes fazendas- como: dona Amélia, Sertão, São José e Braga, todas produ- toras de café, algodão, milho, etc. dando ensejo para - que muitas famílias rurais com seus trabalhos, também - progredissem.

Carlos Giometti foi também um grande incentivador- do progresso social, político e religioso do Arraial, - ocupando vários cargos como: Presidente da "Sociedade La- voro e Progresso"; foi um dos fundadores da "Sociedade - Dançante Flor de Sousápolis", sendo agraciado com o títu- lo de Sócio Benemérito, por ter construído sua sede so- cial.

Militou na política local, desempenhando os car- gos de Membro do Diretório do Partido Republicano Paulis- ta; foi Sub-prefeito em 1929 e nas várias gestões de: O- rozimbo Maia, Heitor Penteado, Euclides Vieira, Joaquim- de Castro Tibiriçá e Lafaiete Álvaro de Sousa Camargo; - foi Sub-delegado de polícia e Juiz de Paz.

Naturalizou-se brasileiro por sua própria vontade, pelo grande amor que dedicava ao Brasil, particularmente a Sousas, onde veio a falecer aos 6 de dezembro de 1958, rodeado dos familiares e amigos.

Pelos grandes serviços prestados ao Distrito, Sou- sas homenageou-o com uma rua, pela LEI nº 2220, de 29 de dezembro de 1959, promulgada pelo Prefeito Municipal de- Campinas.

A rua está localizada no Bairro de Nova Sousas, - o mais populoso de Sousas, onde está instalada a grande- indústria farmacêutica "Merck Sharp & Dohme".

(Extraído da "Monografia Histórica e Estatística do Distrito de Soysas", de autoria de Zuleika Godoi Gomes, edição 1973)



## O PASSAMENTO DO DR. CARLOS GRIMALDI



Dr. Carlos Grimaldi

Faleceu no dia 30 de janeiro último Dr. Carlos Grimaldi, Procurador Judicial da Municipalidade, havendo exercido as elevadas funções de Diretor do Departamento Legal e Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos. Cidadão benquisto, homem probo e justo, conseguiu através da pertinácia e dedicação ocupar os cargos de maior projeção na vida pública municipal. Foi vereador em Campinas, exerceu o magistério secundário em diversos colégios locais e foi um brilhante advogado trabalhista.

Época houve, antes do seu ingresso no serviço público municipal, que sua presença era uma constante a favor dos injustiçados em numerosas lides forenses. Detentor de enorme prestígio eleitoral, era solicitado por inúmeros políticos que necessitavam de apoio. Entretanto esse prestígio nunca usou em benefício próprio.

Era respeitado pelos seus colegas e benquisto por todos.

Os seus familiares choram o seu desaparecimento e os seus amigos sofrem a mágoa de sua ausência sempre sentida.

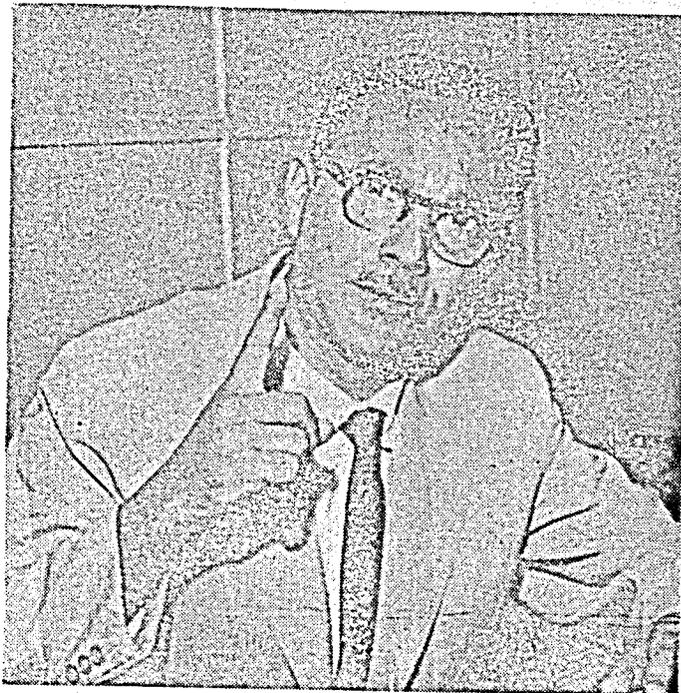
O "Municipiário" rende as suas homenagens àquele que em vida muito fez para o serviço público municipal, tendo sido um dos pioneiros e idealizadores do nosso Instituto de Previdência.

Eis porquê a comunidade municipiária compartilha da dor pelo seu prematuro desaparecimento e o homenageia pelos relevantes serviços prestados a causa pública e de um modo especial à previdência municipal.

Ao Dr. Carlos Grimaldi, advogado trabalhista dos mais brilhantes, ex-vereador e ex-professor, Procurador da Prefeitura de Campinas, ex-Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e Sub-Diretor do Departamento Legal, as homenagens saudosas e as reverências da comunidade municipiária agradecida.

## O FUNCIONÁRIO EM DESTAQUE

PROFESSOR, LÍDER SINDICAL, POLÍTICO, ADVOGADO E SERVIDOR PÚBLICO — TUDO REUNIDO NUM SÓ HOMEM, A QUEM A COLETIVIDADE MUITO DEVE.



Dr. Carlos Grimaldi

A volta desta seção, "O funcionário em destaque", focaliza uma figura marcante do funcionalismo municipal e grandemente admirada em toda Campinas, pelo papel que lhe coube desempenhar como professor, líder sindical, vereador, advogado e, por fim, servidor público municipal. É ele o dr. Carlos Grimaldi, que muitos vieram a conhecer, já há bom tempo, como o mestre secundário dos saudosos Ateneu Paulista, Cesário Mota e Academia São Luiz, ou ainda do Colégio Diocesano Santa Maria e Escola de Comércio Bento Quirino.

Gozando de ampla simpatia da juventude estudantil da época — que via nele mais um amigo do que professor, — não tardou para se sentir atraído pela política, que lhe proporcionou a presidência, por diversas vezes, dos diretórios locais dos já extintos P.T.B. e P.T.N. E foi numa dessas oportunidades que exerceu a vereança na legislatura de 1948 a 1951, na qualidade de primeiro suplente. E em 1951 candidatou-se à reeleição, tendo sido o vereador mais votado de toda a Comarca.

Mas, ao mesmo tempo em que militava na política, não abandonava a sua condição de perfeito líder sindical, ora como advogado exclusivo de 18 sindicatos de trabalhadores, ora como fundador de 9 dêles, quando teve atuação das mais destacadas, a ponto de ter o seu retrato inaugurado em diversas sedes sindicais.

Como advogado, — dos mais brilhantes, diga-se, — notabilizou-se como verdadeiro mestre em direito trabalhista, passando mais recentemente a ser considerado grande especialista da lei do inquilinato. Por outro lado, grangeou a admiração de todos como tribuno consumado, empolgando os auditórios e as praças públicas com a sua fala eloqüente e inflamada.

Em 1952, foi nomeado procurador da Prefeitura, por ato do então prefeito Antonio Mendonça de Barros, e do qual foi assistente de Gabinete, inaugurando aí uma nova e aurea fase que o engrandeceu ainda mais, quer como servidor público, quer como ocupante de importantes postos na Administração municipal. Como procurador da Municipalidade, coube-lhe presidir inúmeras comissões especiais e de inquérito administrativo, cumprindo salientar a grande cooperação emprestada na elaboração do Estatuto dos Extranumerários, no Regulamento dos Cemitérios, no Regulamento do Corpo de Bombeiros e nas reestruturações do funcionalismo. Depois de ocupar por diversas vezes, em caráter de substituição, o cargo de Diretor do antigo D.L., foi no governo Miguel Vicente Cury que mais se destacou, quando não só ocupou por quatro anos a Secretaria dos Negócios Jurídicos, como ainda comandou com desusada operosidade todos os trabalhos que culminaram com a construção do viaduto sobre os trilhos da Cia. Paulista e o alargamento das Avenidas Moraes Sales e Senador Saraiva.

Todo esse excesso de atividade, ao longo de muitos anos, talvez tenha sido a causa principal da cardiopatia



CARLOS GIOMETI

(Sub-prefeito 1929)

Nascido em 11 de abril de 1876, na cidade de Lucca Toscana - Itália - veio para o Brasil com 16 anos de idade, sozinho, deixando seus pais, Agostinho e Eufrosina, na Itália.

No Brasil, instalou-se em Mineiros, pequena cidade do Estado de São Paulo, com uma fábrica de macarrão e outra de bebidas, em sociedade com Luiz Traco. Não tendo se ambientado em Mineiros, resolveu mudar-se para Campinas onde passou a trabalhar na Indústria de Bebidas Colúmbia. Com a prática que foi adquirindo nesse ramo, mudou-se para Joaquim Egídio, onde instalou uma pequena indústria no gênero denominada "Fábrica de Bebidas Garuti" nome do seu sócio.

Lourenço Dal Porto, proprietário da Destilaria - Dal Porto, sabedor do seu grande conhecimento nesse ramo, convidou-o para ser químico dessa indústria, no Arraial para onde se mudou.

Em 1897, casou-se com Eliza Tizoto com quem teve quatro filhos. Com a doença prolongada de sua esposa, Carlos Giometi viu-se na contingência de retornar à Itália, em busca de auxílio dos familiares. Seis meses depois, não resistindo aos sofrimentos, sua esposa faleceu. Retornou ao Brasil, apesar da insistência de seus familiares para que ficasse na Itália, por ser mais fácil a criação dos filhos. Aqui chegando, voltou diretamente para o Arraial, que já havia aprendido a amar como se fora sua terra natal.

Em 1904, contraiu segunda núpcias com Elvira Cafagni, cujo irmão era proprietário de um armazém de secos e molhados, passando então a trabalhar no mesmo ramo, como sócio. Desse segundo casamento teve dez filhos, todos nascidos no Arraial, que ele escolheu para formar sua grande família. Trabalhador incansável e honesto, com a ajuda da esposa e dos filhos foi um dos baluartes do comércio sousense e proprietário de grandes fazendas como: dona Amélia, Sertão, São José e Braga, todas produtoras de café, algodão, milho, etc. dando ensejo para que muitas famílias rurais com seus trabalhos, também progredissem.

Carlos Giometi foi também um grande incentivador do progresso social, político e religioso do Arraial, ocupando vários cargos como: Presidente da "Sociedade Lavoisier e Progresso"; foi um dos fundadores da "Sociedade Dançante Flor de Sousópolis", sendo agraciado com o título de Sócio Benemérito, por ter construído sua sede social.

Militou na política local, desempenhando os cargos de Membro do Diretório do Partido Republicano Paulista; foi Sub-prefeito em 1929 e nas várias gestões de: Orozimbo Maia, Heitor Penteado, Euclides Vieira, Joaquim de Castro Tibiriçá e Lafaiete Álvaro de Sousa Camargo; foi Sub-delegado de polícia e Juiz de Paz.

Naturalizou-se brasileiro por sua própria vontade, pelo grande amor que dedicava ao Brasil, particularmente a Sousas, onde veio a falecer aos 6 de dezembro de 1958, rodeado dos familiares e amigos.

Pelos grandes serviços prestados ao Distrito, Sousas homenageou-o com uma rua, pela LEI nº 2220, de 29 de dezembro de 1959, promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas.

A rua está localizada no Bairro de Nova Sousas, o mais populoso de Sousas, onde está instalada a grande indústria farmacêutica "Merck Sharp & Dohme".

(Extraído de fls. 110 e 111 da "Monografia Histórica e Estatística do Distrito de Soysas", de autoria de Zuleika Godoi Gomes)



30-01-1970  
30-JAN-1970  
Dr. Carlos Grimaldi

Na tarde de ontem veio a falecer no hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, o dr. Carlos Grimaldi, natural desta cidade, onde nasceu no dia 15 de fevereiro de 1899, contando portanto 71 anos de idade. Apesar dos grandes esforços dos médicos, estes foram vencidos pelo destino implacável da morte.

A notícia de seu desaparecimento, causou intenso pesar nos meios sociais da cidade e bem assim no meio forense.

Carlos Grimaldi, moço ainda e solteiro, quiz dedicar-se a outro mister como o seu falecido progenitor, antigo ferroviário nas oficinas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. Alguns dos seus amigos mais íntimos, e que conheceram bem o grau de sua inteligência e cultura, como colegas de estudo primário davam a idéia para que Grimaldi seguisse outra profissão. Três dias depois teve a decisão de estudar Direito. Matriculou-se na tradicional Faculdade do Largo São Francisco, recebendo o grau cinco anos depois.

Regressando à sua cidade natal, integrou-se nos serviços forenses (trabalhos de gabinete), leis trabalhistas e advogado de diversos sindicatos de classe. Numa ocasião, conversando com o redator forense desta folha, de quem era amigo pessoal, disse na sala do Palácio da Justiça "que em sua profissão nunca defenderia ou acusaria um delinquente".

#### NO MAGISTÉRIO, NA POLÍTICA E NO FUNCIONALISMO

Carlos Grimaldi foi uma figura marcante do funcionalismo municipal e grandemente admirada em toda Campinas, pelo papel que lhe coube desempenhar como professor, líder sindical, vereador, advogado e, por fim, servidor público municipal. É ele o dr. Carlos Grimaldi, que muitos vieram a conhecer, já há bom tempo, como o mestre secundário dos saudosos Ateneu Paulista, Cesário Mota e Academia São Luiz, ou ainda do Colégio Diocesano Santa Maria e Escola de Comércio Bento Quirino.

Gozando de ampla simpatia da juventude estudantil da época — que via nele mais um amigo do que professor, — não tardou para se sentir atraído pela política, que lhe proporcionou a presidência, por diversas vezes, dos diretórios locais dos já extintos PTB. e P.T.N. E foi numa dessas oportunidades que exerceu a vereança na legislatura de 1948 a 1951, na qualidade de primeiro suplente. E em 1951 candidatou-se à reeleição, tendo sido o vereador mais votado de toda a Comarca.

Mas, ao mesmo tempo em que militava na política, não abandonava a sua condição de perfeito líder sindical, ora como advogado exclusivo de 18 sindicatos de trabalhadores, ora como fundador de 9 deles, quando teve atuação das mais destacadas, a ponto de ter o seu retrato inaugurado em diversas sedes sindicais.

Como advogado, — dos mais brilhantes, diga-se, — notabilizou-se como verdadeiro mestre em direito trabalhista, passando mais recentemente a ser considerado grande especialista da lei do inquilinato. Por outro lado, grangeou a admiração de todos como tribuno consumado, empolgando os auditórios e as praças públicas com a sua fala eloquente e inflamada.

Em 1952, foi nomeado procurador da Prefeitura, por ato do então prefeito Antonio Mendonça de Barros, e do qual foi assistente de Gabinete, inaugurando aí uma nova e aurea fase que o engrandeceu ainda mais, quer como servidor público, quer como ocupante de importantes postos na Administração municipal. Como procurador da Municipalidade coube-lhe presidir inúmeras comissões especiais e de inquérito administrativo, cumprindo salientar a grande cooperação emprestada na elaboração do Estatuto dos Extranumerários, no Regulamento dos Cemitérios, no Regulamento do Corpo de Bombeiros e nas reestruturações do funcionalismo. Depois de ocupar por diversas vezes, em caráter de substituição, o cargo de Diretor do antigo D.L., foi no governo Miguel Vicente Cury que mais se destacou, quando não só ocupou por quatro anos a Secretaria dos Negócios Jurídicos, como ainda comandou com desusada operosidade todos os trabalhos que culminaram com a construção do viaduto sobre os trilhos da Cia. Paulista e o alargamento das avenidas Moraes Sales e Senador Saraiva.

Todo esse excesso de atividade, ao longo de muitos anos, talvez tenha sido a causa principal da cardiopatia grave que o mantém, atualmente, afastado do trabalho e dentro de repouso permanente. Não há dúvida que o esforço dispendido, aliado às emoções que as alegrias e os desencantos lhe proporcionaram, — mais alegrias, certamente, — tenham-no levado a adquirir essa incômoda enfermidade, tão própria dos homens que não param e não se conformam com a inércia.

Os funerais do estimado advogado, realizam-se hoje, às 10 horas, saindo a urna mortuária do necrotério da Casa de Saúde Campinas, para o Cemitério da Saudade.